



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Conforme o processo nº 20170214-PMT referente ao Pregão Presencial Nº PP-CPL-003/2017-PMT, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS INTEGRADOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA:**

Após análise dos documentos constantes dos autos do processo licitatório, observa-se que a Comissão Permanente de Licitação realizou todos os trâmites legais para realização do certame a abertura da solenidade aconteceu em 17/03/2017, às 9:30 horas. Passando a fase de credenciamento das empresas a Comissão Permanente de Licitação, e a fase de Interposição de Recurso Administrativo e Contra-Razão, foi solicitado ao Departamento de Informática através do Memorando nº 010/2017 – CPL datado de 20/03/2017 a análise e parecer da proposta de preços da empresa, em resposta a solicitação com a devida autorização do Gabinete do Prefeito através do Memorando nº 049/2017 em 31/03/2017, o departamento de TI autorizando a fazer novas cotações de preços para as devidas aquisições. Decidiu por **FRACASSAR O CERTAME**, pois foi constatado valor maior na proposta de preços da empresa vencedora parcialmente do certame com o Valor global de R\$-104.990,00 (Cento e quatro mil, novecentos e noventa reais), uma vez que a menor proposta para o Lance verbal ficou acima do preço médio estimado de R\$-81.675,00 (oitenta e um mil seiscientos e setenta e cinco reais), ficando o departamento de TI autorizando a fazer novas cotações de preços e revisão do Termo de referência para as devidas aquisições.

Diante do exposto, esta Controladoria recomenda que o presente processo licitatório seja realizado novamente com abertura para outro dia e hora, sob a mesma modalidade, devendo ser feitas novas publicações para não comprometer a legalidade do procedimento administrativo.

Tucuruí – Pará, 05 de abril de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **Adhemar Medeiros Rios**

---

Assinatura